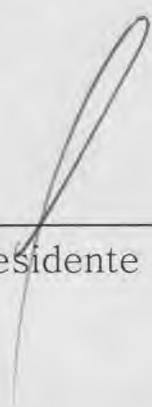


Foi aprovado em Sessão Legislativa Extraordinária hoje realizada,  
por unanimidade dos votos sem emenda em única discussão, o Projeto de  
Lei Ordinário nº 140/2014.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25/07/2014.



---

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 4.218, DE 25 DE JULHO DE 2014.**


***A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:***


A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1.990.

#### **RESOLVE:**


**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Extraordinária realizada na data de hoje, por unanimidade dos votos dos presentes e sem emenda em única votação, o Projeto de Lei Ordinária de autoria do Senhor Prefeito da Estância Turística de Ibitinga, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829 de 18 de dezembro de 2013, destinado a suprir dotações do orçamento vigente; – Tudo conforme consta do Processo Legislativo Ordinário – PLO nº 140/2014.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de julho de 2014.

  
WINDSON PINHEIRO  
Vice-Presidente

  
DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

  
GUILHERME DE SOUZA MARTINS  
2º Secretário

  
JEAN FERREIRA DA SILVA  
1º Secretário





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### RESOLUÇÃO Nº 4.218, DE 25 DE JULHO DE 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2014, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.829 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Finanças crédito suplementar no valor de R\$ 1.212.000,00 (um milhão, duzentos e doze mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**

04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
028 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

**020300 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria  
041 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

**020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria  
049 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00  
051 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 30.000,00  
052 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 20.000,00

**020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria  
080 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00  
081 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00  
24 722 0181 2432 0000 Recuperação e Manutenção da Torre de TV  
095 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 10.000,00

**020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO**

12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino  
097 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 130.000,00  
103 3.3.90.39.00 01.220.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 30.000,00

**020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
115 3.3.90.30.00 01.220.000 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00  
12 361 0002 2026 0000 Programa Transporte de Alunos  
122 3.3.90.39.00 01.220.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 50.000,00  
123 3.3.90.39.00 02.220.010 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 160.000,00  
12 361 0002 2026 0000 Programa Transporte de Alunos  
124 3.3.90.39.00 05.220.011 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 80.000,00





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### **020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0108 2034 0000 Manutenção da Secretaria  
161 3.1.90.11.00 01.510.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 327.000,00  
163 3.1.90.16.00 01.510.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00  
166 3.3.90.39.00 01.510.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 40.000,00

### **022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA**

04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros  
276 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

### **022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

24 131 0048 2431 0000 Manutenção da Secretaria  
317 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

#### **2 CAMARA MUNICIPAL**

#### **01 LEGISLATIVO**

#### **010100 CORPO LEGISLATIVO**

01 031 0009 1126 0000 Aquisição de Terreno p / Const. do Prédio da Câmara Municipal  
001 4.4.90.61.00 01.110.000 Aquisição de Imóveis.....R\$ 400.000,00  
01 031 0009 1262 0000 Construção do Prédio da Câmara Municipal  
002 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00  
01 031 0009 2074 0000 Viagens e Estadias  
008 3.3.90.14.00 01.110.000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
01 031 0009 2076 0000 Capacitação de Agentes  
010 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 10.000,00  
01 031 0009 2077 0000 Contratação de Serviços Especiais  
011 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00  
01 031 0009 2078 0000 Serviços de Consultoria  
012 3.3.90.35.00 01.110.000 Serviços de Consultoria.....R\$ 25.000,00  
01 031 0009 2081 0000 Manutenção e Instalação do Prédio Câmara  
014 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 4.000,00  
01 031 0009 2081 0000 Manutenção e Instalação do Prédio Câmara  
015 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00  
016 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 5.000,00  
01 031 0009 2082 0000 Salário Família  
017 3.1.90.05.00 01.110.000 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$ 3.000,00  
01 031 0009 2083 0000 Concurso Público  
018 3.3.90.39.00 01.110.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 28.000,00  
01 031 0009 2090 0000 Aquisição de Material Permanente  
019 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00  
01 031 0009 2303 0000 Aquisição de Veículos  
020 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00  
28 843 0000 2084 0000 Administração da Câmara  
021 4.6.90.71.00 01.110.000 Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 15.000,00





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### 1 MUNICÍPIO DE IBITINGA

#### 02 PODER EXECUTIVO

##### 020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria

047 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

04 123 0056 2416 0000 Sentenças Judiciais

054 3.3.90.91.00 01.110.000 Sentenças Judiciais.....R\$ 100.000,00

##### 020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

056 3.1.90.01.00 01.612.000 Aposent, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 180.000,00

##### 020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

127 3.1.90.13.00 02.261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 120.000,00

##### 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

132 3.1.90.11.00 01.210.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

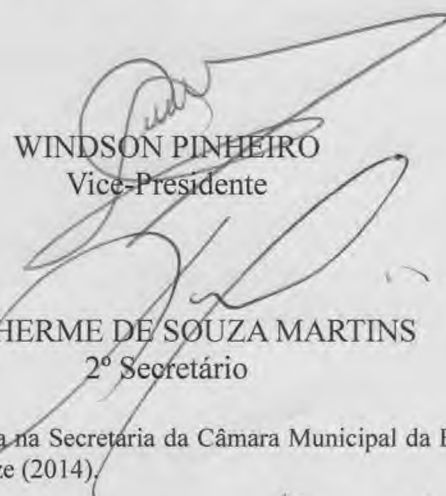
##### 022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO


24 131 0048 2431 0000 Manutenção da Secretaria

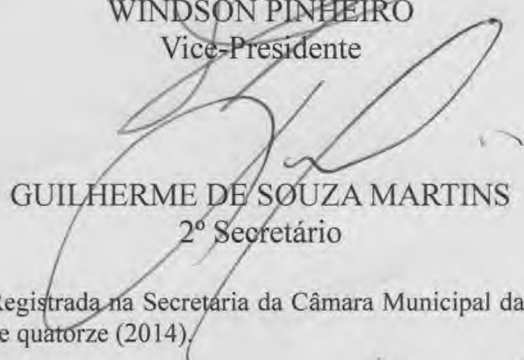
318 3.3.90.47.00 01.110.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 22.000,00

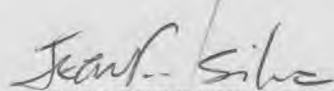
**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniollo", 25 (vinte e cinco) de julho de 2014 (dois mil e quatorze).


  
WINDSON PINHEIRO  
Vice-Presidente

  
DR MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

  
GUILHERME DE SOUZA MARTINS  
2º Secretário

  
JEAN FERREIRA DA SILVA  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e cinco (25) de julho de dois mil e quatorze (2014).

  
SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS  
Diretora Geral





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI OF Nº 583/2014.

Ibitinga, 25 de julho de 2014.

**Assunto: ENVIA RESOLUÇÕES**

**Exmo. Prefeito:**

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções nº 4.212/2014, 4.213/2014, 4.214/2014, 4.215/2014, 4.216/2014, 4.217/2014 e 4.218/2014, aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Extraordinária realizada em 25 de julho de 2014, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente.

DR MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DR FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
DD PREFEITO MUNICIPAL  
IBITINGA = SP**

